

INFORME: Justiça Eleitoral não cobra por serviços relacionados ao título de eleitor



Todos esses serviços são oferecidos de forma gratuita, nos cartórios eleitorais ou pelo Autoatendimento Eleitoral.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais informam que a Justiça Eleitoral não cobra qualquer taxa ou valor para a prestação de serviços relacionados ao título de eleitor, como emissão e regularização, alteração de dados no cadastro eleitoral, cadastramento de dados biométricos e transferência de domicílio eleitoral. Também não é cobrado nenhum valor para a emissão de certidões.

Todos esses serviços são oferecidos gratuitamente, de forma presencial, nos cartórios eleitorais, ou pelo Autoatendimento Eleitoral, na internet.

É importante ressaltar que, devido ao fechamento do cadastro eleitoral no dia 9 de maio, os serviços de emissão, regularização, alteração de dados, cadastramento biométrico e transferência de domicílio eleitoral estão indisponíveis. O cadastro será reaberto no dia 5 de novembro.

Atualmente, os serviços disponíveis são: consulta e pagamento de multas; emissão de certidões; impressão do título de eleitor; inscrição como mesário voluntário.

Em caso de dúvidas, basta ligar para o Disque-Eleitor, pelos telefones a seguir:

148 - de qualquer cidade de Minas Gerais, com custo de ligação local;

(31) 2116-3600 - para ligações de outros estados.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/5721/informe-justica-eleitoral-nao-cobra-por-servicos-relacionados-ao-titulo-de-eleitor-em-01/07/2026-17:27>